



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº 162, 1º DE SETEMBRO DE 2026.

Nomeia servidora ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a candidata aprovada Sra. Laís Ferreira Rosa, solicitou reclassificação, de acordo com art. 24, da Lei Municipal nº 022/2022, que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem/MG*”¹,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo a **Sra. Taísa Aparecida Araújo**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 1º de setembro de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES
GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Dados: 2026.09.01 10:40:41
-03'00'

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

¹ **Art. 24, Lei Complementar nº 022/2022.** O nomeado em decorrência de habilitação em concurso público, que não pretender tomar posse, poderá, desde que o requeira no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da nomeação, ser reclassificado em último lugar no concurso, observado a classificação quando houver mais de um requerente.